

DOUTO JUIZO,

J L MENEGAZZO TOLDOS, devidamente qualificado nos autos, por procurador, comparece perante V. Exa. para pugnar pela **dilação de prazo por mais 15 dias** para atendimento da determinação retro, tendo em vista que alguns documentos dependem do contador da requerente e o este pediu prazo para tanto em razão do envolvimento com as declarações de imposto de renda, que finalizam em 30 de maio.

P. Deferimento

Datado e assinado digitalmente.

